

PORTARIA Nº 884 / 2017.

“Dispõe sobre a designação de professores efetivos, para exercer a função de Coordenadores, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei Complementar 049 / 2011 de 08 de Julho de 2011;

R E S O L V E :

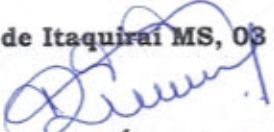
Art.1º-Designar as servidoras, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de coordenadoras Pedagógicas, conforme relação abaixo:

NOME:	CARGA HORARIA CONCURSO	ESCOLA	GRATIF.PRORROGAÇÃO CARGA HORARIA
Eleir Tecla Farias Ferreira	20 h/a	Escola Municipal Prof.Jair Alves da Costa	-0-
Elizabete Gomes Paiva	20 h/a	APAE	100%
Tânia Regina Tonelli Santana	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	100%
Maristela Portela	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	100%
Selma Leonel dos Santos	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Lucimeire Rosa Menezes Costa	40 h/a	Escola Municipal Santa Rosa-Extensão Caburai	-0-
Sandra Regina Pereira	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Ivo Escorsim Junior	20 h/a	Escola Municipal Prof.Jair Alves da Costa	-0-
Sueli de Fátima Chereda Batista	20 h/a	C.E.I. Sitio do Pica Pau Amarelo	100%
Silvia Patrícia Freire	40 h/a	C.E.I. Pequeno Principe	-0-
Maria Zilda dos Santos Deitos	40 h/a	C.E.I. Prof. Marlene Pereira Kamakura	-0-

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 872/2017. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Março de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br